

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO

---

GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 001/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 001/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, para assessoramento especializado notório, nas áreas de Direito Público Municipal, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União e junto a Corregedoria Geral da União, bem como assessorar diretamente o Executivo e o Procurador Geral do Município, quando solicitado”, pelo período remanescente ao exercício de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 001/2017, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C, com proposta no valor global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 05 de Abril de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA  
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO Nº 001/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, para assessoramento especializado notório, nas áreas de Direito Público Municipal, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União e junto a Corregedoria Geral da União, bem como assessorar diretamente o Executivo e o Procurador Geral do Município, quando solicitado”, pelo período remanescente ao exercício de 2017.

#### TERMO ADJUDICATÓRIO

##### Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos,

como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado em favor do licitante do ramo pertinente: TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Senador Georgino Avelino/RN, 05 de Abril de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:66927757

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>